



T.A. N.º 181/2021

CT. N.º 127/2019 (SEI n.º 19.16.2256.0003456/2019-12)

CT. SIAD N.º 9223186

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SENHOR SÉRGIO COSTA DE PAULA, NA FORMA AJUSTADA.**

**LOCATÁRIA:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**LOCADOR:** Sérgio Costa de Paula, inscrito no CPF n.º 009.223.236-15 e no RG sob o n.º M-274.694 – SSP/MG, com domicílio à Rua do Imperador, n.º 322, bairro São Pedro, em Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-464.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, nos termos da Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n.º 053/2019, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação da sala 1003 e da vaga de garagem n.º 55 do Edifício Dr. Geraldo Moutinho, situado na rua Santo Antônio, n.º 990, Centro, em Juiz de Fora/MG”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor do aluguel.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/10/2021 até 23/10/2022**, inclusive.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor do aluguel**

O valor mensal do aluguel passa a ser de **R\$ 1.071,48 (um mil setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, a partir de 24/10/2021, devido ao reajuste do valor da locação, correspondente a 9,6797%, na forma da cláusula décima do Contrato inicial.

### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e das dotações orçamentárias**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato, para o período de 24/10/2021 a 23/10/2022, passa a ser de **R\$ 24.657,76 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)** sendo:

- a) **R\$ 12.857,76** (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) para **pagamento do aluguel**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.**3.3.90.36-11** Fonte 10.1;
- b) **R\$ 2.760,00** (dois mil, setecentos e sessenta reais) para **pagamento da energia elétrica**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.**3.3.90.39-12** Fonte 10.1;
- c) **R\$ 6.840,00** (seis mil oitocentos e quarenta reais) para **pagamento de condomínio**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.**3.3.90.39-37** Fonte 10.1;
- d) **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) para **pagamento do IPTU**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.**3.3.90.47-03** Fonte 10.1 e **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) para **pagamento da taxa de coleta de lixo**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.**3.3.90.47-07** Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Locatária:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Locador:**

**Sérgio Costa de Paula****Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/10/2021, às 18:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO COSTA DE PAULA, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 15:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/10/2021, às 16:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/10/2021, às 17:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1906677** e o código CRC **2A0470AB**.

---

---

Processo SEI: 19.16.1787.0059568/2021-76 / Documento SEI: 1906677

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

---

---

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008